DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE AQUISIÇÃO

1. DADOS DA ÁREA REQUISITANTE:

Setor Demandante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Nome de Contato: PAULO CEZAR SILVERIO PETERNELLI
Telefone: 44 3275-1377
E-mail do contato: obras@barbosaferraz.pr.gov.br

2. DEFINIÇÃO DA DEMANDA:

Construção de Barracão Industrial contendo: escritório administrativo, hall, copa, instalações sanitárias masculino e feminino com adaptação à PcD, depósito de materiais de limpeza, área de produção e depósitos

3. VALOR TOTAL ESTIMADO DA AQUISIÇÃO:

O valor total estimado para a execução da obra é de R$ 1.859.036,56 (um milhão, oitocentos e cinquenta e nove mil, trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos)
O valor estimado da contratação foi obtido por meio de planilha orçamentária e composição de custos elaboradas pelo Departamento de Engenharia do Município, considerando os quantitativos previstos no projeto, os insumos necessários à execução dos serviços, bem como referenciais técnicos e parâmetros usuais de mercado aplicáveis ao objeto.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A construção de um barracão industrial é uma medida estratégica e essencial para o desenvolvimento econômico e social do município de Barbosa Ferraz. A iniciativa visa fomentar a geração de empregos, impulsionar a economia local e atrair novos investimentos para a região, proporcionando um ambiente favorável para o crescimento sustentável das atividades industriais e comerciais.
Construir um barracão industrial oferece uma série de benefícios significativos, incluindo espaço dedicado e personalizado, adaptabilidade operacional, geração de empregos e padrões elevados de segurança e qualidade. Essa decisão estratégica pode ser fundamental para impulsionar o crescimento e o sucesso do Município de Barbosa Ferraz.

5. PLANO DE AÇÃO:

Para viabilizar a contratação da obra de pavimentação asfáltica da Estrada Pocinho, bem como assegurar o adequado atendimento da necessidade pública identificada, serão adotadas as seguintes etapas administrativas e técnicas:
I – Confirmação da demanda e definição do escopo técnico pela unidade demandante, em conjunto com o Departamento de Engenharia do Município;
II – Elaboração de levantamento preliminar de preços e composição orçamentária para estimativa do valor da contratação;
III – Elaboração do Documento de Formalização da Demanda – DFD, Estudo Técnico Preliminar – ETP, Projeto Básico, memorial descritivo, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e Termo de Referência;
IV – Análise jurídica e verificação de conformidade processual, nos termos da Lei nº 14.133/2021;
V – Autorização da autoridade competente para abertura e prosseguimento do procedimento licitatório;
VI – Realização do procedimento licitatório destinado à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública;
VII – Formalização do contrato administrativo ou instrumento equivalente com a empresa vencedora do certame;
VIII – Emissão da ordem de serviço e início da execução da obra;
IX – Acompanhamento, fiscalização e medição dos serviços executados pelo setor competente, observando as especificações técnicas, cronograma e condições contratuais estabelecidas;
X – Recebimento provisório e definitivo da obra, mediante verificação do cumprimento integral das obrigações assumidas pela contratada.

6. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO REQUISITADO;

O quantitativo previsto para a presente contratação foi definido com base em levantamento técnico realizado pelo Departamento de Engenharia do Município.

A obra compreenderá 420,00 m² de construção, contemplando a execução dos serviços preliminares e administração da obra; movimento de terra, drenagem e águas pluviais; fundações; estruturas; alvenaria, divisória, muros e fechos; cobertura; esquadrias, acessórios, vidros e espelhos; instalações elétricas, telefonia, sistemas de proteção e ventilação; instalações hidrossanitárias, gás - glp, incêndios e aparelhos; revestimentos, impermeabilizações, pinturas e argamassas; pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos; limpeza final e demais itens e especificações técnicas constantes em projeto.

7. GRAU DE PRIORIDADE:

Baixa	
Média	
Alta	**X**

8. LOCAL DE EXECUÇÃO:

Avenida Paraná, s/n - Quebra Mola. Matrícula nº 10.053 do Registro de Imóveis da Comarca de Barbosa Ferraz

BARBOSA FERRAZ/PR, 22 DE JUNHO DE 2026

PAULO CEZAR SILVERIO PETERNELLI
SECRETARIO DE OBRAS E PROJETOS URBANOS